



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratificação de Inexigibilidade 14/2021

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/RS, através de Seu Prefeito Sr. Armando Mayerhofer RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, com base nos artigos 31 e 32 da Lei nº 13019/2014, visando promover, em âmbito municipal, a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global de desenvolvimento, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, com a aplicação de recursos públicos da ordem de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), advindos de Emenda Parlamentar, sendo a entidade destinatária do valor à APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Sobradinho/RS.

Sobradinho/RS, 23 de novembro de 2021.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal